



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI - GESTÃO 2013/2016

RUA NOVO HORIZONTE, 303 – CENTRO

DOM CAVATI – MG – CEP 35.148-000

CNPJ: 18.080.283/0001-94

**LEI MUNICIPAL Nº 360, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

PUBLICA-SE NOS  
MOLDES DA LEI

Nº 2013/12/30

DATA 26 / 08 / 2013

ASS. 

“Prorroga a vigência da Lei nº350 de 18 de março de 2013”

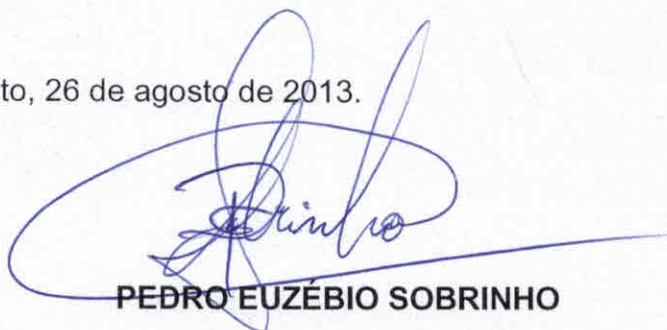
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM CAVATI, ESTADO DE MINAS GERAIS:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI**, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal nº350/2013 até a posse dos aprovados no Concurso Público nº01/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2013.



**PEDRO EUZÉBIO SOBRINHO**

**Prefeito Municipal**